



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 971, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.633,55 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 429, de 21 de outubro de 2009.

DECRETA:-

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.633,55 (sete mil, seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para atendimento / reforço de dotações orçamentárias para manutenção da secretaria da Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05 - Secretaria de Saúde

02.05.01- Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo -

10.301.0006.2.012 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Fonte 05 - Ficha 107

Valor: R\$ 7.633,55

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação na importância de R\$ 7.633,55 (sete mil, seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) ao correr no exercício 2009. (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º., inciso II), referente ao repasse do Programa Assistência Farmacêutica Básica no período de janeiro a agosto de 2009 pelo Fundo Estadual de Saúde / Secretaria de estado da Saúde.

ARTIGO 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 21 de outubro de 2.009.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
971 fls. 36 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815